



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 315/2026

Requer informações sobre pontos de táxi inativos e estudo para uso regulado por motoristas de aplicativo

Considerando o crescimento significativo da demanda por serviços de transporte por aplicativos no Município de Araraquara, o que tem ampliado a circulação desses profissionais, especialmente na região central;

Considerando que, diante da ausência de locais apropriados para parada temporária a fim de aguardar chamadas, realizar ajustes no aplicativo ou fazer pequenos intervalos, os motoristas acabam ficando sujeitos à autuação, a depender do local onde realizam a parada;

Considerando a existência de pontos de táxi atualmente inativos ou subutilizados no Município, conforme relatos recebidos, configurando espaços públicos que não estão cumprindo plenamente sua função social;

Considerando a possibilidade de realização de estudo técnico visando à regulamentação do uso compartilhado ou alternativo desses pontos ociosos, destinando-os, de forma organizada e devidamente disciplinada, como locais de apoio para motoristas de aplicativo;

Considerando ainda que a destinação regulada desses espaços como pontos de apoio para motoristas de transporte por aplicativo poderá contribuir para sua ocupação regular e contínua, evitando a ociosidade prolongada e inibindo a utilização inadequada desses locais,

Requeiro, nos termos do inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Lapena, solicitando o encaminhamento, a esta Casa de Leis, das seguintes informações documentadas:

- 1 - Quantos pontos de táxi estão atualmente cadastrados no Município e quantos destes se encontram inativos ou subutilizados? Favor fornecer relação completa com endereços e status operacional.
- 2 - Existe cadastro atualizado da demanda por pontos regulados para motoristas de aplicativo?
- 3 - Qual o número estimado de motoristas de aplicativo ativos na cidade?
- 4 - Há estudo técnico em andamento ou previsão para avaliar a possibilidade de utilização compartilhada ou alternativa de pontos de táxi inativos por motoristas de transporte por aplicativo?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

5 - Existe impedimento legal ou regulamentar para que pontos de táxi inativos sejam destinados, de forma regulamentada, como pontos de apoio para motoristas de aplicativo? Em caso positivo, especificar a norma aplicável.

6 - A Prefeitura tem intenção de promover consulta pública, audiência ou diálogo com representantes de taxistas e motoristas de aplicativo acerca do tema?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=0VRG9HS3939B8R0M>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **0VRG-9HS3-939B-8R0M**